

LEI MUNICIPAL Nº. 2.325/07 DE 14 DE MARÇO DE 2007.

“Dispõe sobre a Abertura dos seguintes Créditos Especiais no Orçamento de 2007.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Creditos Especiais:

09 – Secretaria Municipal de Saúde

01 – Manutenção da saúde com rec. ASPS

2005 – Saúde Pública

3.3.90.36.00.00.00.00.0040 – Outros serviços de terceiros – PF

..... R\$ 10.000,00

2044 – CONSIM – Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.41.00.00.00.00 – Contribuição para manutenção dos consórcios

..... R\$ 12.000,00

Total da unidade.....R\$ 22.000,00

02 – Auxílios e convênios

2069 – PAB fixo

3.3.90.36.00.00.00.00.4510 – Outros serviços de terceiros – PF

..... R\$ 15.000,00

3.3.71.39.00.00.00.00.00.4510 – Outros serviços de terceiros – PJ

..... R\$ 25.000,00

2070 – Farmácia Básica da União

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de consumo

..... R\$ 1.656,00

Total da unidade.....R\$ 41.656,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

03 – Serviços de utilidade pública

2024 – Coleta seletiva do lixo

3.3.71.41.00.00.00.00 – Contribuição para manutenção dos consórcios

..... R\$ 50.000,00

Total da unidade.....R\$ 50.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação

02 – Manutenção do Ensino com Recursos da MDE
 2015 – Transporte Escolar – MDE
 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
R\$ 20.000,00
Total da unidade.....R\$ 20.000,00
Total da suplementação.....R\$ 133.656,00

Art. 2º. Servirá de suporte para as aberturas de Créditos Especiais de que trata o artigo anterior a redução nas seguintes Dotações Orçamentárias:

09 – Secretaria Municipal de Saúde
 01 – Manutenção da saúde com rec. ASPS
 2005 – Saúde Pública
 3.3.90.30.00.00.00.0040-31 – Material de consumo
R\$ 10.000,00

2044 – CONSIM – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 3.3.70.41.00.00.00.00.0040-172 – Contribuições
R\$ 12.000,00

Total da unidade.....R\$ 22.000,00

02 – Auxílios e convênios
 3.3.90.39.00.00.00.00.4510-305 – Outros serviços de terceiros – PJ
R\$ 40.000,00

Total da unidade.....R\$ 40.000,00

05 – Secretaria Municipal de Obras
 03 – Serviços de Utilidade Pública
 2024 – Coleta Seletiva do Lixo
 3.3.90.41.00.00.00.00.0001-108 – Contribuições
R\$ 50.000,00

Total da unidade.....R\$ 50.000,00

16 – Reserva de contingência
 01 – Reserva de contingência
 2085 – Reserva de contingência
 9.9.99.99.00.00.00.00-337 – Reserva de contingência
R\$ 21.656,00

Total da unidade.....R\$ 21.656,00

Total da subtração.....R\$ 133.656,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de março de 2007.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Cesar Santos Giacomini
Sec. Mun. da Administração